



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 11/2026 - PROEN/GAB/RE/IFAP

Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professores Formadores Bolsistas e Formação de Cadastro de Reserva para Atuação nos Cursos do Programa Profucionário.

CONVOCAÇÃO Nº 01

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAP), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e da Comissão do Processo Seletivo designada pela Portaria nº 31/2026 - GAB/RE/IFAP, em conformidade com a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com as normas que regulamentam a Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), com o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 16681/2026, celebrado entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) e o IFAP, observados os princípios e disposições da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados nos termos do Edital Nº 11/2026 – PROEN/GAB/RE/IFAP.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Cód.	Componente Curricular	Campus de Oferta	Candidato
01	Fundamentos e práticas em EaD	Macapá, Santana e Porto Grande	CATIANE TOLOSA BRITO
02	Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	Macapá, Santana e Porto Grande	JOSE KELLY NUNES TAVARES
03	Educadores e Educandos: tempos históricos	Macapá, Santana e Porto Grande	NILCELIA AMARAL LEAL
04	Homem, pensamento e cultura: abordagens filosófica e antropológica	Macapá, Santana e Porto Grande	
05	Relações interpessoais: abordagem psicológica	Macapá, Santana e Porto Grande	PAULO RUFINO BENAYHUN JUNIOR
06	Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	Macapá, Santana e Porto Grande	ELISANGELA ARAUJO DOS PASSOS
07	Gestão da Educação e das Instituições de Educação Básica	Macapá, Santana e Porto Grande	PAULO RUFINO BENAYHUN JUNIOR

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos convocados na tabela do Item 1 deverão encaminhar, obrigatoriamente, a seguinte documentação digitalizada:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

- a) Comprovante de conta bancária de titularidade do bolsista;
- b) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz – Anexo V;
- c) Declaração de Disponibilidade Pessoal, de Competências Técnicas e de Recursos Tecnológicos – Anexo VI;
- d) Termo de Compromisso – Anexo VII.

3. DO PRAZO E DA FORMA DE ENVIO

3.1. Os candidatos convocados terão o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data e horário da publicação desta convocação, para realizar o envio da documentação completa.

3.2. A documentação deverá ser enviada exclusivamente para o endereço de e-mail: profuncionario.proen@ifap.edu.br.

3.3. O não encaminhamento da documentação no prazo estabelecido, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com as exigências da convocação, implicará a desistência tácita da vaga, facultando à Comissão do Processo Seletivo a convocação do(a) candidato(a) subsequente, observada a ordem de classificação.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2026.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado (PSS) do Programa Profuncionário – 2026
Portaria nº 31/2026 – GAB/RE/IFAP